



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019
EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Primeira que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), por quilômetro rodado, passará a ser de R\$ 4,02 (Quatro reais e dois centavos), por quilômetro rodado, que representa um aumento de 4,8409%, sobre o valor do contratado, conforme comunicação interna nº 260/2024 do Setor Contábil da SMF anexo, cujo valor será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração as viagens realizadas e sua respectiva quilometragem, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 26 de dezembro de 2024.


Empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

ANEXO 2

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 260/2024 - SMF

Prefeitura M Caçapava do Su
PROTOCOLO
SMSMA

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMS
DATA: 12/12/2024

Nº 2.035 Data: 17/12/24

Calculo Realizado para Reequilíbrio Econômico-financeiro referente ao contrato de prestação de serviços nº. 5044/2019 com a empresa D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., conforme sua solicitação referente ao OFÍCIO Nº 1263/2024 de 28 de novembro de 2024.

Do 16º TERMO ADITIVO

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), por quilômetro rodado, passará a ser de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por quilômetro rodado...

Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC	Mês/ano	INPC
dez-23	0,55%	mar-24	0,19%	jun-24	0,25%	set-24	0,48%
jan-24	0,57%	abr-24	0,37%	jul-24	0,26%	out-24	0,61%
fev-24	0,81%	mai-24	0,46%	ago-24	-0,14%	nov-24	0,33%
Acumulado em 12 meses							4,8409%

Fonte de informação: Portal Brasil, IBGE

MEMÓRIA DE CALCULO							
CONTRATO 5044/2019 – D.M.B. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.							
	Assinatura	Início Vig.	Termo Vig.	Indexador	Índice em 12 meses	Val original	Valor P/Km
CONTRATO	02/12/19	02/12/19	01/12/20	INPC		R\$ 2,62	R\$ 2,62
TA nº 01	29/05/20						Altera rotas
TA nº 02	15/12/20	02/12/20	01/12/21	INPC			prorroga
TA nº 03	15/12/20	02/12/20	01/12/21	INPC	5,1979%	R\$ 2,62	R\$ 2,76 corrige
TA nº 04	30/12/21	02/12/21	01/12/22				prorroga
TA nº 05	30/12/21	01/07/22	31/01/23	IPCA	10,7385%	R\$ 2,76	R\$ 3,06 corrige
TA nº 06	22/06/22						Dotação
TA nº 07	22/06/22						Troca Gestão
TA nº 08	27/06/22	21/03/22			16,18%	R\$ 3,06	R\$ 3,55 Reequilíbrio
TA nº 09	29/06/22						Fixa roteiro
TA nº 10	31/08/22						Troca Veículo
TA nº 11	25/11/22	02/12/22	01/12/23				vigência
TA nº 12	06/01/23						Dotação
TA nº 13	06/01/23			INPC	3,9246%	R\$ 3,55	R\$ 3,69 corrige
TA nº 14	15/12/23	02/12/23	01/12/24				prorroga
TA nº 15	15/12/23						Dotação
TA nº 16	15/12/23	02/12/24			3,8514%	R\$ 3,69	R\$ 3,83 corrige
TA nº 17	08/08/24						Altera rotas Km
REAJUSTE	12/12/24			INPC	4,8409%	R\$ 3,83	R\$ 4,02

O valor corrigido é de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), por quilômetro rodado.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1933
Em 17/12/24
Fernando

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 1.332/2024/SMS

Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato nº 5044/2019 Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019 firmado com a Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda (Anexo 1), para reajuste anual, de acordo com a Comunicação Interna nº 260/2024-SMF (Anexo 2), devido a necessidade de prorrogação do contrato por 4 (quatro) meses ou até findar o processo licitatório, que teve solicitação de abertura em 04/09/2024. A solicitação de prorrogação foi enviada ao GAPRE em 19/11/2024 (Anexo 3).

As dotações orçamentárias permanecem as mesmas do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019.

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
26/12/24
[Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO Nº 1.332/2024/SMS	
SECRETARIA : SMS	DATA: 17/12/2024
EMPRESA: D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda	
NÚMERO DO CONTRATO: 5044/2019	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 19º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019 firmado com a Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda (Anexo 1), para reajuste anual, de acordo com a Comunicação Interna nº 260/2024-SMF (Anexo 2), devido a necessidade de prorrogação do contrato por 4 (quatro) meses ou até findar o processo licitatório, que teve solicitação de abertura em 04/09/2024. A solicitação de prorrogação foi enviada ao GAPRE em 19/11/2024 (Anexo 3). As dotações orçamentárias permanecem as mesmas do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019.	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de reajuste contratual.	
SECRETARIA : SMS	
Renata Nobre Flores Secretaria de Saúde Pref. Municipal de Caçapava do Sul	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	